

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020**  
(Do Sr. LEÔNIDAS CRISTINO)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre dados de acompanhamento e controle epidemiológico da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em razão do estado de emergência global em saúde da qual decorre o decreto do estado de calamidade pública no Brasil frente à pandemia do novo coronavírus; e considerando a importância do conhecimento dos registros de notificação e subnotificação de infectados para o combate à doença e o seu necessário acompanhamento e controle epidemiológico, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, solicitação de informações detalhadas conforme especificadas a seguir.

1. O Ministério da Saúde confirma que o Brasil convive com esse cenário de subnotificações em relação ao novo coronavírus? Encaminhar cópia dos estudos, análises, atas, e-mails, pareceres e/ou quais outros documentos sobre o tema.
2. Há estudos e estimativas desse Ministério sobre o número real de infectados e o cenário de subnotificação, nacional e regional, por Estado?
  - 2.1.1. Caso afirmativo: apresentá-los e informar quais os seus resultados. Anexar documentação correspondente.
  - 2.1.2. Caso negativo: existe propósito ou plano de pesquisas com essa finalidade e qual a sua abrangência e estimativa de prazo para concretização?



3. Quais medidas este Ministério propõe para que sejam reduzidas e minimizadas as subnotificações, bem como investigadas eventuais omissões de diagnóstico? Encaminhar cópia dos estudos, atas, e-mails, pareceres e/ou quais outros documentos sobre o tema.
4. Quais as ações já introduzidas ou que estão sendo ou serão implantadas para que o Ministério tenha a dimensão real da incidência da pandemia no Brasil? Quais são os prazos com que lida a Pasta para reverter esse quadro?
5. Segundo pronunciamentos de diversos especialistas, reforçados com relatos de servidores da atenção básica, a falta de uma legislação do Ministério que regulamente e operacionalize as medidas de enfrentamento do novo coronavírus gera confusão entre profissionais de saúde e gestores. Há novas orientações por parte do Ministério com vista à padronização e unificação de procedimentos e de notificação, entre outras informações, pertinentes tanto para o setor público quanto para o privado? Quais são elas, quando e como serão disponibilizadas? Encaminhar cópia de eventual minuta da normativa.
6. Sobre as anotação no sistema de informações e notificação, o SUS tem tratado os dados desagregados por raça, cor, nível de renda, deficiência, orientação sexual e identidade de gênero, além de idade e outras comorbidades?
  - 6.1. Caso afirmativo: há estudos e estatísticas que apontem correlações ou sugiram indicativos epidemiológicos que contribuem para o enfrentamento da pandemia: Quais? Anexar.
  - 6.2. Caso negativo: quais as dificuldades que impedem essa providência ou as razões técnicas que orientam tal decisão de não fazê-lo?
7. Tendo em vista que diversos entes federativos ainda não publicam em seus portais oficiais dados sobre a disseminação da pandemia, que medidas e orientações esse Ministério tem adotado e de que forma tem atuado para assegurar essa divulgação ordinariamente e garantir maior transparência nessas unidades?

Documento eletrônico assinado por Leônidas Cristino (PDT/CE), através do ponto SDR\_56096, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* c d 2 0 6 7 6 0 2 8 2 3 0 0 \*

## JUSTIFICATIVA

A partir do cotejamento de boletins de controle epidemiológico divulgados pelo Ministério da Saúde com levantamentos de instituições e pesquisadores no País, constatam-se grandes discrepâncias internas e com outros países, levando a conclusão de que a taxa de detecção no Brasil é muito superior aos índices oficiais, caracterizando um quadro grave de subnotificações.

Considerando a importância dessas informações, destacada por estudiosos e pelas organizações nacionais e internacionais de Saúde, é imprescindível a disponibilidade desses dados de forma real e transparente tanto para acompanhamento e controle epidemiológico quanto para subsidiar os trabalhos parlamentares voltados para análise e formulação de políticas públicas na área de Saúde, especialmente nesse momento em que o País é um dos mais atingidos pela pandemia do novo coronavírus.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Leônidas Cristino  
Deputado Federal – PDT/CE

Documento eletrônico assinado por Leônidas Cristino (PDT/CE), através do ponto SDR\_5696, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 6 7 6 0 2 8 2 3 0 0 \*